



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 155/2016

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a servidora **ELISANGELA FERREIRA MATTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5252-3, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente de **DIVISÃO FINANCEIRA**, da Secretaria da Fazenda, por força do gozo da Licença Prêmio da titular do cargo a servidora Renata Ferreira, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.